



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, estudos visando a presença de um agente de trânsito, principalmente nos horários de pico, na congruência da avenida Goiás com a avenida Dr. Augusto de Toledo, a fim de inibir infrações de trânsito que prejudicam o fluxo de veículos.

A presente medida visa atender aos pedidos dos motoristas que utilizam o trecho acima mencionado e estão solicitando a presença de um agente de trânsito no local, pois, de acordo com os relatos, existe uma grande quantidade de carros e motos que entram na contramão e desrespeitam o trânsito no local.

Isto posto, peço pelo atendimento desta indicação.

Plenário dos Autonomistas, 24 de julho de 2024.

CÉSAR ROGÉRIO OLIVA
(CÉSAR OLIVA)
VEREADOR